



Ato que autoriza a Contratação Direta nº 42/2026



Última atualização 01/04/2026

Local: Arapiraca/AL **Órgão:** MUNICIPIO DE ARAPIRACA

Unidade compradora: 982705 - MAL-PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA

Modalidade da contratação: Dispensa **Amparo legal:** Lei 14.133/2021, Art. 75, XV

Tipo: Ato que autoriza a Contratação Direta **Modo de disputa:** Não se aplica **Registro de preço:** Não

Fonte orçamentária: Não informada

Data de divulgação no PNCP: 01/04/2026 **Situação:** Divulgada no PNCP

Id contratação PNCP: 12198693000158-1-000061/2026 **Fonte:** Compras.gov.br

Objeto:

Contratação de instituição brasileira que tenha por finalidade estatutária apoiar, captar e executar atividades de ensino, pesquisa, extensão, desenvolvimento institucional, científico e tecnológico e estímulo à inovação para ofertar cursos em favor dos usuários do Sistema Único de Assistência Social – SUAS, de Arapiraca/AL.

VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA	VALOR TOTAL HOMOLOGADO DA COMPRA
R\$ 165.950,00	R\$ 165.950,00

Itens	Arquivos	Atas de Registro de Preço	Contratos/Empenhos	Histórico
Número ↕	Descrição ↕	Quantidade ↕	Valor unitário	

1	Curso Profissionalizante Doces e Salgados para Festas Quantidade Máxima de Alunos por turma: 20 - Carga Horária: 40 horas	1	R\$ 11.600,00
2	Curso Profissionalizante Preparo de Bolos e Tortas Quantidade Máxima de Alunos por turma: 20 - Carga Horária: 40 horas	1	R\$ 12.000,00
3	Curso Profissionalizante Técnicas de Confeitaria Quantidade Máxima de Alunos por turma: 20 - Carga Horária: 60 horas	1	R\$ 14.200,00
4	Curso Profissionalizante Assistente Administrativo Quantidade Máxima de Alunos por turma: 25 - Carga Horária: 160 horas	1	R\$ 17.500,00
5	Curso Profissionalizante Costureiro Quantidade Máxima de Alunos por turma: 25 - Carga Horária: 212 horas	1	R\$ 31.250,00
6	Curso Profissionalizante Básico de Corte de Cabelo e Escova Quantidade Máxima de Alunos por turma: 20 - Carga Horária: 100 horas	1	R\$ 19.700,00
7	Curso Profissionalizante Básico de Depilação Quantidade Máxima de Alunos por turma: 20 - Carga Horária: 60 horas	1	R\$ 11.400,00
8	Curso Profissionalizante Cortes de Cabelo Masculino e Técnicas de Barbear Quantidade Máxima de Alunos por turma: 20 - Carga Horária: 40 horas	1	R\$ 8.800,00
9	Curso Profissionalizante Operador de Computador Quantidade Máxima de Alunos por turma: 25 - Carga Horária: 196 horas	1	R\$ 20.000,00
10	Curso Profissionalizante Cuidador Infantil Quantidade Máxima de Alunos por turma: 25 - Carga Horária: 160 horas	1	R\$ 19.500,00

Exibir: 10

1-10 de 10 itens

Página: 1



[◀ Voltar](#)

Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o sítio eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abarcados pelo novel diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o aludido comitê.

A adequação, fidedignidade e correção das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

✉ <https://portaldeservicos.gestao.gov.br>

☎ 0800 978 9001

Ato que autoriza a Contratação Direta nº 2025.07.31.1/2025



Última atualização 01/09/2025

[Acessar Contratação](#)

Local: Jardim/CE **Órgão:** MUNICIPIO DE JARDIM **Unidade compradora:** 1 - PREFEITURA DE JARDIM

Modalidade da contratação: Dispensa **Amparo legal:** Lei 14.133/2021, Art. 75, XV

Tipo: Ato que autoriza a Contratação Direta **Modo de disputa:** Não se aplica **Registro de preço:** Não

Fonte orçamentária: Não informada

Data de divulgação no PNCP: 01/09/2025 **Situação:** Divulgada no PNCP

Id contratação PNCP: 07391006000186-1-000111/2025 **Fonte:** BR Conectado

Objeto:

CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CURSOS PROFISSIONALIZANTES DESTINADOS A ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DO TRABALHO.

VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA

R\$ 58.800,00

VALOR TOTAL HOMOLOGADO DA COMPRA

R\$ 0,00

Itens		Arquivos	Atas de Registro de Preço	Contratos/Empenhos	Histórico
Número	Descrição	Quantidade	Valor unitário estimado	Valor total estimado	Detalhar
1	CURSOS PROFISSIONALIZANTES	1	R\$ 58.800,00	R\$ 58.800,00	

Exibir: 5

1-1 de 1 itens

Página: 1

< >

[Voltar](#)

Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o sítio eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abarcados pelo novel diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o aludido comitê.

A adequação, fidedignidade e correção das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.



✉ <https://portaldeservicos.gestao.gov.br>

☎ [0800 978 9001](tel:08009789001)

Texto destinado a exibição de informações relacionadas à **licença de uso**.

TERMO DE CONTRATO Nº 2025.08.18.1 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM/CE, ATRAVÉS DA SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DO TRABALHO E A EMPRESA SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL - SENAC, PARA O FIM QUE NELE SE DECLARA.

Pelo presente instrumento particular de CONTRATO que fazem entre si, de um lado, O MUNICÍPIO DO JARDIM, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.391.006/0001-86, com sede de sua Prefeitura Municipal na Rua Lionel Alencar No. 347, Centro, Jardim - CE, através da Secretaria do Desenvolvimento Social e do Trabalho neste ato representada pela Secretária do Desenvolvimento Social e do Trabalho, Sr. Érica Lorena da Silva Pereira, doravante denominado de **CONTRATANTE**, no final assinado, e do outro lado a empresa SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL - SENAC, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 03.648.344/0001-08, com sede à Rua Pereira Filgueiras, Nº 1070, Salas 403, 404, 501 a 504, 601 a 604, 701 a 704, 1101 a 1104, 1302 e 1303, Aldeota, CEP: 60.160-194, Fortaleza - CE, neste ato representada por sua Diretora Regional do SENAC a Sra. Debora Sombra Costa Lima, inscrita no CPF sob nº 631.542.263-20, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, tendo em vista a declaração de Dispensa de Licitação nº 2025.07.31.1, e, em observância ao disposto nos termos do Art. 75, Inciso XV da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, RESOLVEM celebrar o presente Contrato, sob os termos e condições a seguir estabelecidos:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Contrato tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CURSOS PROFISSIONALIZANTES DESTINADOS A ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DO TRABALHO.**, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Projeto Básico da Dispensa de licitação nº 2025.07.31.1.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Integram este Contrato, independentemente de sua transcrição, após a publicação do aviso no site oficial da prefeitura municipal de Jardim e da Proposta da CONTRATADA, e demais elementos constantes do referido processo.

PARÁGRAFO SEGUNDO - O presente Contrato regula-se por suas cláusulas e pelos preceitos de direito públicos, aplicando-lhe, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado e, em especial, o Código Civil – Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002 e o Código de Defesa do Consumidor – Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR DO CONTRATO.

O CONTRATANTE pagará à CONTRATADA pela execução do objeto deste Contrato, o valor global de **R\$ 58.800,00 (cinquenta e oito mil e oitocentos reais)**, conforme descrito no quadro abaixo:

SERVIÇO	CARGA HORÁRIA	QUANT DE VAGAS	QUANT DE TURMAS	VALOR TOTAL DO CURSO
BÁSICO EM CORTE DE CABELO MASCULINO E DESIGN DE BARBA - Seleciona produtos, equipamentos e instrumentos com base na avaliação do cabelo e no procedimento a ser realizado; Avalia a estrutura capilar e o couro cabeludo com base em informações e características do cliente; Higieniza os cabelos e o couro cabeludo, aplicando técnicas de lavagem e massagem capilar; Corta, os cabelos de acordo com a necessidade do cliente. Analise e faz a barba de acordo com cada tipo de rosto para o design (01 professor)	60	20	01	R\$ 12.200,00
BÁSICO EM MAQUIAGEM SOCIAL - Ensina técnicas para preparar e uniformizar a pele, corrigir sobrancelhas, e aplicar maquiagem para diversas ocasiões, incluindo dia e noite. O curso aborda a teoria das cores, visagismo e práticas de maquiagem com foco em diferentes tipos de pele e formatos de rosto. Além disso, o curso inclui noções de biossegurança e cuidados com a pele. (01 professor)	40	20	01	R\$ 15.200,00
CURSO PROFISSIONALIZANTE BÁSICO DE CORTE FEMININO E ESCOVA - Seleciona produtos, equipamentos e instrumentos com base na avaliação do cabelo e no procedimento a ser realizado; Avalia a estrutura capilar e o couro cabeludo com base em informações e características do cliente; Higieniza os cabelos e o couro cabeludo, aplicando técnicas de lavagem e massagem capilar; Corta, Escova e modela os cabelos de acordo com a necessidade do cliente. (01 instrutor)	60	20	01	R\$ 10.900,00
CURSO PROFISSIONALIZANTE DE DESIGN DE SOBRANCELHAS - Biossegurança em Salões de Beleza e Clínicas de Estética; Apresentação dos instrumentos de trabalho; Técnicas de design (introdução ao visagismo, henna, depilação facial); Aplicação de produtos; Demonstração e prática supervisionada dos tipos de design de sobrancelhas. (01 instrutor)	40	20	01	R\$ 9.600,00
CURSO PROFISSIONALIZANTE DE PREPARO DE PÃES E HAMBÚRGUER	20	20	01	R\$ 4.800,00

ARTESANAL -Materiais e Utensílios de Trabalho: Apresentação e organização dos materiais, utensílios e equipamento utilizados na preparação de Sanduíches. Técnicas de preparação e Montagem de Hambúrgueres; Produtos alimentícios para preparação de hambúrgueres. Técnicas de porcionamento, conservação e armazenamento de alimentos; Técnicas de preparação e montagem de hambúrgueres; utilização de chapa e grelha; Técnicas de preparação de hambúrguer, cheeseburger. (01 instrutor)				
SALGADOS COMERCIAIS - Materiais e Utensílios de Trabalho: Apresentação e organização dos materiais, utensílios e equipamento utilizados. Abrange a preparação de diversos tipos de salgados, técnicas de manipulação de alimentos, boas práticas de higiene e segurança alimentar, além de noções de gestão de estoque e precificação. O curso foca na prática, com aulas que ensinam a produzir salgados fritos e assados, como coxinhas, pastéis e risoles. (01 professor)	20	20	01	R\$ 6.100,00

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Quaisquer tributos, encargos, custos e despesas, diretos ou indiretos, omitidos da proposta da CONTRATADA ou incorretamente cotados, serão considerados como inclusos nos preços, não sendo considerados pleitos de acréscimos, a esse ou a qualquer título, devendo a execução ser cumprida sem ônus adicional ao CONTRATANTE.

PARÁGRAFO SEGUNDO - A CONTRATADA deverá arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento ao objeto da licitação exceto quando, durante a execução do Contrato, observando as diretrizes do art. 92 da Lei nº 14.133, de 2021.

PARÁGRAFO TERCEIRO - O disposto no subitem anterior se aplica ainda que se trate de eventos futuros e incertos.

PARÁGRAFO QUARTO - Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

PARÁGRAFO QUINTO - Conforme estabelecido ao § 3º do art. 92 da Lei Federal 14.133/2021, ajustam as partes que o índice de reajustamento do presente contrato, uma vez que não previsto ao Edital do presente processo de aquisição, deverá ser definido por mediação entre as partes, a ver as considerações dos órgãos de controle interno e externo, após devida consulta.

PMJ/G

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DESPESA

A despesa da execução dos serviços de que trata o objeto, correrá à conta do Orçamento do CONTRATANTE, para o exercício de 2025, sob a seguinte classificação: Gerenciamento e manutenção da Secretaria do Desenvolvimento Social e do Trabalho – Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica – Projeto Atividade: 0802.08.122.0001.2.100 (Bloco de Gestão do Programa Bolsa Família e Cadastro Único) – Elemento da Despesa: 3.3.90.39.00.

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA

O prazo de vigência deste Contrato é de 12 (doze) meses, a contar da data da assinatura, podendo, em sendo o caso de se mostrar favorável a Administração e inclusa nas possibilidades do regramento do Lei Federal 14.133/2021, ser prorrogado por igual período, nos termos do art. 107 do referido diploma.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Os prazos de início de etapas de execução, de conclusão e de entrega admitem prorrogação, mantidas as demais cláusulas do Contrato e assegurada a manutenção de seu equilíbrio econômico-financeiro, desde que ocorra algum dos seguintes motivos, devidamente autuados em processo:

- I - Superveniência de fato excepcional ou imprevisível, estranho à vontade das partes, que altere fundamentalmente as condições de execução do Contrato;
- II - Aumento das quantidades inicialmente previstas no Contrato, nos limites permitidos por esta Lei;
- III - impedimento de execução do Contrato por fato ou ato de terceiro reconhecido pelo do Consórcio, em documento contemporâneo à sua ocorrência;
- IV - Omissão ou atraso de providências a cargo do CONTRATANTE, inclusive quanto aos pagamentos previstos de que resulte, diretamente, impedimento ou retardamento na execução do Contrato, sem prejuízo das sanções legais aplicáveis aos responsáveis.

CLÁUSULA QUINTA - DAS RESPONSABILIDADES E OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Cabe à CONTRATADA, a perfeita execução do objeto contratado dentro das exigências da Lei nº 14.133/2021, da boa-fé exigida na norma civil e ainda:

- a) A CONTRATADA não poderá subcontratar, ceder ou transferir, total ou parcialmente o objeto contratado;
- b) No caso de fusão, cisão ou incorporação da CONTRATADA, o CONTRATANTE deverá ser comunicado por escrito sobre estas mudanças, e só aceitará a nova empresa se destas transformações não resultarem prejuízos à execução dos serviços, mantidas as condições de habilitação e a manutenção das condições estabelecidas no Contrato original;
- c) Cumprir quaisquer formalidades e pagar as multas porventura impostas pelas autoridades competentes, decorrentes da execução do objeto ora contratado;
- d) Executar o objeto deste Contrato de acordo com as exigências da Licitação, agindo de boa-fé conforme exigência do Código Civil;
- e) Manter-se em compatibilidade com as obrigações assumidas e com todas as condições de habilitação e qualificação exigidas;
- f) Facilitar e permitir ao CONTRATANTE a qualquer momento, a realização de vistoria e acompanhamento do cumprimento do objeto do Contrato, sem que isso incorra em isenção de responsabilidade da CONTRATADA, assegurado, a qualquer tempo, o direito à plena fiscalização;
- g) Assumir, ainda, a responsabilidade pelos encargos fiscais, trabalhistas e comerciais resultantes da execução deste Contrato;



- h) Comunicar ao CONTRATANTE qualquer anormalidade no cumprimento do Contrato e prestar os esclarecimentos julgados necessários;
- i) Eximir-se de divulgar e fornecer dados ou informações obtidas em razão do Contrato, bem como utilizar o nome do CONTRATANTE para fins comerciais ou em campanhas e material de publicidade, sem autorização prévia da contratante;
- j) Prestar todos os esclarecimentos que forem solicitados pelo CONTRATANTE, cujas reclamações se obriga a atender prontamente;
- k) Assumir os custos de substituição de serviços que sejam recusado(s) pelo CONTRATANTE, pelos motivos constantes deste Contrato, correndo por sua conta as despesas decorrentes desta substituição;
- l) Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, as obrigações em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções apontadas pelo CONTRATANTE no prazo máximo de 05 (cinco) dias, contados da ciência, ou no prazo para tanto estabelecido pela fiscalização;
- m) Cumprir suas obrigações executando serviços de qualidade, cabendo-lhe total e exclusiva responsabilidade pelo integral atendimento de toda a legislação pertinente à execução e assumindo a responsabilidade por todos os custos incluindo preço de transporte, mão-de-obra para carga e descarga, tributos e demais custos adicionais;
- n) Ocorrendo mudança de locais durante a vigência do Contrato, ficará a CONTRATADA obrigada a cumprir a obrigação contratual nos novos endereços, sem quaisquer ônus para o CONTRATANTE e mediante simples comunicação por escrito;
- o) Autorizar e assegurar ao CONTRATANTE o direito de fiscalizar, sustar e/ou recusar a execução do(s) serviço(s) que não esteja(m) de acordo com as especificações constantes deste Contrato e da proposta da CONTRATADA, ficando certo que, em nenhuma hipótese, a falta de fiscalização do CONTRATANTE eximirá a CONTRATADA de suas responsabilidades provenientes do Contrato;
- p) Assumir os custos de substituição de serviços que sejam recusados(s) pelo CONTRATANTE, pelos motivos constantes deste Contrato, correndo por sua conta as despesas decorrentes desta substituição;
- q) Responsabilizar-se pelos prejuízos causados ao CONTRATANTE ou a terceiros, por atos de seus empregados ou prepostos, durante a execução dos serviços objeto deste Contrato;

CLÁUSULA SEXTA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

Cabe ao CONTRATANTE, além dos encargos previstos na Lei nº 14.133/2021, as seguintes obrigações:

- a) Exercer a fiscalização da execução do objeto deste Contrato por servidor especialmente designado através de **PORTARIA**, na forma prevista na Lei nº 14.133/2021;
- b) Assegurar os recursos orçamentários e financeiros para custear o Contrato;
- c) Manifestar-se formalmente em todos os atos relativos à execução do Contrato, em especial, aplicação de sanções, alterações e revisões do Contrato.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA LIQUIDAÇÃO E DO PAGAMENTO

O pagamento dos serviços prestados será efetuado até o 5º (quinto) dia útil após a apresentação da fatura apresentada, por meio de ordem bancária para depósito em conta corrente da sociedade CONTRATADA, após a apresentação dos seguintes documentos:

- a) Nota Fiscal/Fatura, em 02 (duas) vias, contendo a descrição dos serviços executados;
- b) prova da manutenção da regularidade para com as Fazendas Nacional, Estadual e Municipal, ou Distrital, que será efetuada mediante a apresentação das respectivas certidões dentro do prazo de validade;

- c) prova da manutenção da regularidade dos recolhimentos do FGTS, que será efetuada mediante a apresentação de certidão expedida pela Caixa Econômica Federal, conforme alínea "a", do artigo 27, da Lei nº 8.036/1990, dentro do prazo de validade;
- d) prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A CONTRATADA optante pelo Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições devidos pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte (Simples Nacional), de que trata o art. 12 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e alterações posteriores, fica dispensada das retenções, conforme dispuser as normas vigentes.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Fica a CONTRATADA obrigada a informar qualquer alteração de sua condição de optante pelo SIMPLES.

PARÁGRAFO TERCEIRO - Nenhum pagamento será efetuado à CONTRATADA antes de paga ou relevada a multa que lhe tenha sido aplicada.

PARÁGRAFO QUARTO - O CONTRATANTE pode deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pela CONTRATADA, nos termos deste Contrato.

CLÁUSULA OITAVA - DA ALTERAÇÃO DO CONTRATO

Este Contrato poderá ser alterado, nas hipóteses previstas no artigo 124 da Lei nº 14.133/2021, desde que haja interesse do CONTRATANTE, com a apresentação das devidas justificativas.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A CONTRATADA, em decorrência de aumento ou diminuição quantitativa do objeto licitado, e obedecendo-se as condições inicialmente previstas no Contrato, ficará obrigada a aceitar os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários no quantitativo do serviço até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do Contrato.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Fica facultada, entretanto, a supressão além do limite acima estabelecido, mediante consenso entre os contratantes.

CLÁUSULA NONA - DAS PENALIDADES

Com fundamento nos artigos 155 e 156 da Lei nº 14.133/2021, a CONTRATADA, no curso da execução do Contrato, sujeitar-se-á às seguintes penalidades, garantidos o contraditório e a ampla defesa:

I - na ocorrência de atraso injustificado na execução do objeto, assim considerado pelo CONTRATANTE, hipótese em que responderá pela inexecução parcial ou total do Contrato, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal:

a) advertência;

b) multa de 10% (dez por cento) sobre o valor do Contrato, em caso de inexecução total ou parcial da obrigação assumida, podendo ainda ocorrer a não aceitação do objeto, de forma a configurar, nesta hipótese, inexecução total da obrigação assumida, sem prejuízo da rescisão unilateral da avença.

II - poderão ser aplicadas, ainda, as seguintes sanções, nas hipóteses em que houver rescisão unilateral do Contrato por culpa da CONTRATADA, sem prejuízo das multas cabíveis, nos termos dos incisos anteriores:

a) suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com o Município de Jardim/CE, pelo prazo de até 2 (dois) anos;

b) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a CONTRATADA ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base na alínea anterior.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - As sanções previstas nos itens I, alínea "a", e II desta Cláusula poderão ser aplicadas juntamente com a prevista no item I, alínea "b", facultada a defesa prévia da CONTRATADA no respectivo processo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da ciência do ocorrido, elevando-se o prazo para 15 (quinze) dias corridos, no caso da penalidade prevista no item II, alínea "b".

PARÁGRAFO SEGUNDO - O valor da multa aplicada deverá ser recolhido no Setor de Tesouraria do CONTRATANTE, no prazo de 15 (quinze) dias contados da notificação, ou será descontado por ocasião do pagamento a ser efetuado pela contratada, podendo ainda ser descontado da garantia oferecida ou cobrado judicialmente.

PARÁGRAFO TERCEIRO - As multas e/ou outras penalidades somente poderão ser relevadas nos casos para os quais a CONTRATADA não tenha, de qualquer forma, concorrido ou dado causa, devidamente comprovados por escrito e aceitos pelo CONTRATANTE.

PARÁGRAFO QUARTO - A CONTRATADA deverá comunicar ao CONTRATANTE os casos de que trata o item anterior, dentro do prazo de 02 (dois) dias consecutivos contados de sua verificação e apresentar os documentos da respectiva comprovação, em até 05 (cinco) dias consecutivos a partir da data de sua ocorrência, sob pena de não serem considerados.

PARÁGRAFO QUINTO - O CONTRATANTE, no prazo máximo de até 05 (cinco) dias consecutivos, contados do recebimento dos documentos de comprovação mencionados no Parágrafo Quarto, deverá aceitar ou recusar os motivos alegados, oferecendo por escrito as razões de sua eventual aceitação ou recusa.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO

O serviço contratado será executado na sede da CONTRATANTE ou na sede da CONTRATADA ou ainda em lugar designado pela CONTRATANTE, e com a finalidade de mantê-los sempre em dia e em obediência às normas legais vigentes, a contar da data da assinatura do Contrato ou instrumento equivalente, de segunda a sexta-feira, com excepcionalidade de quaisquer prazos preclusivos processuais administrativo ou judicial que tenha por encerramento dia ao final de semana e que possa causar prejuízos a CONTRATANTE.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A execução do(s) serviço(s) será acompanhada e fiscalizada pelo servidor designado através de **PORTARIA**, permitida a assistência de terceiros.

PARÁGRAFO SEGUNDO - A CONTRATADA deve efetuar a troca, às suas expensas, do(s) serviço(s) que não atender(em) as especificações do objeto contratado no prazo de 05 (cinco) dias corridos, a contar do recebimento da solicitação, sendo que o ato de recebimento não importará aceitação.

PARÁGRAFO TERCEIRO - O(s) servidor(es) designado(s) pelo Órgão elaborará(ão) relatório para fins de liberação do pagamento das Notas Fiscais/Faturas.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA RESCISÃO

A inexecução total ou parcial deste Contrato enseja a sua rescisão, nos termos do art. 137 e seguintes da Lei Federal 14.155/2021.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A rescisão deste Contrato pode ser:

- a) determinada por ato unilateral e escrito do CONTRATANTE, nos casos enumerados nos artigos 137 a 139 da Lei nº 14.133/2021, notificando-se a CONTRATADA com a antecedência mínima de 30 (trinta) dias;
- b) amigável, por acordo entre as partes, reduzida a termo no processo de licitação, desde que haja conveniência para o CONTRATANTE; ou
- c) judicial, nos termos da legislação vigente sobre a matéria.

PARÁGRAFO SEGUNDO - A rescisão administrativa ou amigável deve ser precedida de autorização escrita e fundamentada da autoridade competente.

PARÁGRAFO TERCEIRO - Os casos de rescisão contratual devem ser formalmente motivados nos autos do processo, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL E DA VINCULAÇÃO À PROPOSTA

I - O presente Contrato fundamenta-se:

a) nos termos do Art. 75, Inciso XV da Lei Federal 14.133/21;

II - O presente Contrato vincula-se aos termos:

- a) da Dispensa de Licitação nº 2025.07.31.1;
- b) da proposta vencedora da CONTRATADA.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA PUBLICAÇÃO

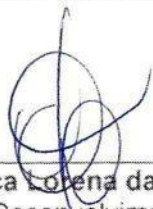
A publicação do presente Contrato deverá ser providenciada em extrato, na forma do art. 191 da Lei 14.133/2021 e demais orientações dos órgãos de controle interno e externo, além de sua publicação ao site eletrônico Município.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO FORO

Fica eleito o foro da Comarca de Jardim, no Estado do Ceará, para dirimir quaisquer questões oriundas do presente instrumento contratual, renunciando as partes a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E para firmeza e prova de assim haverem, entre si, ajustado e contratado, é lavrado o presente Contrato, em 02 (duas) vias, de igual teor e forma, o qual, depois de lido, é assinado pelas partes contratantes e pelas testemunhas, abaixo nomeadas.

Jardim/CE, 18 de agosto de 2025.



Érica Lorenna da Silva Pereira
Secretária do Desenvolvimento Social e do Trabalho
CONTRATANTE

DEBORA SOMBRA COSTA
LIMA:63154226320

Assinado de forma digital por
DEBORA SOMBRA COSTA
LIMA:63154226320
Dados: 2025.08.19 16:46:32 -03'00'

**SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM
COMERCIAL - SENAC**
Debora Sombra Costa Lima
CONTRATADA

Testemunhas:

01. 
Nome _____
CPF 083.609.973-73

02. 
Nome _____
CPF 506824438-92

Ato que autoriza a Contratação Direta nº 40/2026



Última atualização 28/04/2026

Local: Vitória/ES **Órgão:** MUNICIPIO DE VITORIA **Unidade compradora:** 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE VITORIA

Modalidade da contratação: Dispensa **Amparo legal:** Lei 14.133/2021, Art. 75, XV

Tipo: Ato que autoriza a Contratação Direta **Modo de disputa:** Não se aplica **Registro de preço:** Não

Fonte orçamentária: Não informada

Data de divulgação no PNCP: 28/04/2026 **Situação:** Divulgada no PNCP

Id contratação PNCP: 27142058000126-1-000207/2026 **Fonte:** SMARAPD INFORMATICA LTDA

Objeto:

Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de qualificação e aperfeiçoamento profissional, desenvolvidos pela Secretaria de Cidadania, Direitos Humanos e Trabalho em parceria com o PROCON Vitória, no âmbito do Projeto "QualificaVix"

VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA
R\$ 1.016.178,30

VALOR TOTAL HOMOLOGADO DA COMPRA
R\$ 1.016.178,30

Itens	Arquivos	Atas de Registro de Preço	Contratos/Empenhos	Histórico
Número ↕	Descrição ↕		Quantidade ↕	Valor unitário

1	Qualificação e Aperfeiçoamento Social e Profissional. Curso: A Arte de se Comunicar e Vender mais.	3	R\$ 5.165,88
2	Qualificação e Aperfeiçoamento Social e Profissional. Curso: Barbeiro.	2	R\$ 27.281,60
3	Qualificação e Aperfeiçoamento Social e Profissional. Curso: Biscoitos Finos e Artesanais.	3	R\$ 4.100,88
4	Qualificação e Aperfeiçoamento Social e Profissional. Curso: Camareira - técnicas de limpeza e arrumação.	3	R\$ 8.360,40
5	Qualificação e Aperfeiçoamento Social e Profissional. Curso: Comida de botoco.	3	R\$ 6.996,88
6	Qualificação e Aperfeiçoamento Social e Profissional. Curso: Como Abrir o Seu E-Commerce: Estratégias e Modelos de Negócios.	3	R\$ 3.367,90
7	Qualificação e Aperfeiçoamento Social e Profissional. Curso: Condutor em Atrativos Turísticos.	3	R\$ 10.643,72
8	Qualificação e Aperfeiçoamento Social e Profissional. Curso: Confeção Moda Praia.	2	R\$ 8.507,68
9	Qualificação e Aperfeiçoamento Social e Profissional. Curso: Corte, escova e penteado.	3	R\$ 13.559,68
10	Qualificação e Aperfeiçoamento Social e Profissional. Curso: Cozinha Oriental Descomplicada.	4	R\$ 6.458,48
11	Qualificação e Aperfeiçoamento Social e Profissional. Curso: Cuidador de Idoso.	3	R\$ 23.516,72
12	Qualificação e Aperfeiçoamento Social e Profissional. Curso: Cuidados com pessoas com deficiência.	2	R\$ 6.503,12
13	Qualificação e Aperfeiçoamento Social e Profissional. Curso: Culinária sem Glúten e sem Lactose.	3	R\$ 4.913,88
14	Qualificação e Aperfeiçoamento Social e Profissional. Curso: Depilador.	2	R\$ 22.781,72
15	Qualificação e Aperfeiçoamento Social e Profissional. Curso: Design de Cílios.	3	R\$ 3.870,88
16	Qualificação e Aperfeiçoamento Social e Profissional. Curso: Design de Sobrancelhas.	3	R\$ 5.904,28
17	Qualificação e Aperfeiçoamento Social e Profissional. Curso: Drinks para o Verão.	3	R\$ 2.310,28
18	Qualificação e Aperfeiçoamento Social e Profissional. Curso: Estratégias Eficazes nas Redes Sociais para Pequenos Empreendimentos.	3	R\$ 2.956,90
19	Qualificação e Aperfeiçoamento Social e Profissional. Curso: Formação de Barista: Preparo e Serviço de Café.	4	R\$ 8.264,88
20	Qualificação e Aperfeiçoamento Social e Profissional. Curso: FORMAÇÃO DE BARTENDER: PREPARO E SERVIÇO DE COQUETÉIS.	4	R\$ 9.233,08
21	Qualificação e Aperfeiçoamento Social e Profissional. Curso: Formação	2	R\$ 2.086,48

21	Qualificação e Aperfeiçoamento Social e Profissional. Curso: Formação de Preço de Venda.	3	R\$ 3.179,08
22	Qualificação e Aperfeiçoamento Social e Profissional. Curso: Fotografia para Mídias Digitais - Utilizando a Câmera do Celular.	4	R\$ 17.421,72
23	Qualificação e Aperfeiçoamento Social e Profissional. Curso: Manutenção de Smartphones.	4	R\$ 6.460,48
24	Qualificação e Aperfeiçoamento Social e Profissional. Curso: Maquiagem Carnavalesca.	3	R\$ 5.193,08
25	Qualificação e Aperfeiçoamento Social e Profissional. Curso: Modelagem de vestuário pet.	4	R\$ 21.965,72
26	Qualificação e Aperfeiçoamento Social e Profissional. Curso: Montagem e Manutenção de Notebooks.	4	R\$ 3.863,70
27	Qualificação e Aperfeiçoamento Social e Profissional. Curso: Pães e Burgueres.	3	R\$ 4.168,92
28	Qualificação e Aperfeiçoamento Social e Profissional. Curso: Pilotagem de Drones.	4	R\$ 4.604,08
29	Qualificação e Aperfeiçoamento Social e Profissional. Curso: Pratos Natalinos.	3	R\$ 8.045,88
30	Qualificação e Aperfeiçoamento Social e Profissional. Curso: Preparo de Bolos e Tortas.	3	R\$ 4.756,88
31	Qualificação e Aperfeiçoamento Social e Profissional. Curso: Preparo de Pães Tradicionais.	3	R\$ 5.328,88
32	Qualificação e Aperfeiçoamento Social e Profissional. Curso: Preparo de Pizzas.	3	R\$ 2.837,52
33	Qualificação e Aperfeiçoamento Social e Profissional. Curso: Primeiros Socorros.	3	R\$ 2.986,48
34	Qualificação e Aperfeiçoamento Social e Profissional. Curso: Qualidade no Atendimento ao Cliente.	3	R\$ 4.776,48
35	Qualificação e Aperfeiçoamento Social e Profissional. Curso: Salgados Frios.	3	R\$ 3.411,28
36	Qualificação e Aperfeiçoamento Social e Profissional. Curso: Sabor do Mar.	3	R\$ 2.520,68
37	Qualificação e Aperfeiçoamento Social e Profissional. Curso: Sobremesas Natalinas.	3	R\$ 7.985,68
38	Qualificação e Aperfeiçoamento Social e Profissional. Curso: Técnicas de Confeitaria Básica.	4	R\$ 6.015,68
39	Qualificação e Aperfeiçoamento Social e Profissional. Curso: Técnicas de costura e acabamento.	3	R\$ 3.506,52
40	Qualificação e Aperfeiçoamento Social e Profissional. Curso: Técnicas de Serviços de Garçom com Ênfase em Vendas.	3	R\$ 4.080,88
41	Qualificação e Aperfeiçoamento Social e Profissional. Curso: Tranças	3	

Nagô.			
42	Qualificação e Aperfeiçoamento Social e Profissional. Curso: Unhas de Gel.	4	R\$ 3.780,88
43	Qualificação e Aperfeiçoamento Social e Profissional. Curso: Unhas de Fibra.	4	R\$ 3.780,88
44	Qualificação e Aperfeiçoamento Social e Profissional. Curso: Introdução à Técnicas de Videomaker.	4	R\$ 8.687,48

Exibir: 50 ▼

1-44 de 44 itens

Página: 1 ▼



◀ Voltar

Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o sítio eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abarcados pelo novel diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o aludido comitê.

A adequação, fidedignidade e correteza das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

✉ <https://portaldeservicos.gestao.gov.br>

☎ 0800 978 9001

Texto destinado a exibição de informações relacionadas à licença de uso.

Ato que autoriza a Contratação Direta nº PL-267/2025



Última atualização 25/08/2025

Local: Guaxupé/MG **Órgão:** MUNICIPIO DE GUAXUPE

Unidade compradora: 020601 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Modalidade da contratação: Dispensa **Amparo legal:** Lei 14.133/2021, Art. 75, XV

Tipo: Ato que autoriza a Contratação Direta **Modo de disputa:** Não se aplica **Registro de preço:** Não

Fonte orçamentária: Não informada

Data de divulgação no PNCP: 25/08/2025 **Situação:** Divulgada no PNCP

Id contratação PNCP: 18663401000197-1-000257/2025 **Fonte:** J BRASIL SISTEMAS LTDA

Objeto:

PROVENIENTE DE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA MINISTRAR CURSOS SOCIOPROFISSIONALIZANTES NO ÂMBITO DO TRABALHO SOCIAL DO RESIDENCIAL VALE VERDE.

VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA

R\$ 98,550,00

VALOR TOTAL HOMOLOGADO DA COMPRA

R\$ 0,00

Itens		Arquivos	Atas de Registro de Preço	Contratos/Empenhos	Histórico
Número	Descrição	Quantidade	Valor unitário estimado	Valor total estimado	Detalha

1	CURSO • Curso de Como ser um influencer de sucesso e trabalhar como social mídia Aborda técnicas de marketing digital, produção de conteúdo, gestão de redes sociais e estratégias para engajamento de público. Inclui prática de criação de posts, reels e estratégias de marca pessoal.	1	R\$ 9.855,00	R\$ 9.855,00	
2	CURSO • Curso de Fotografia e videos profissionais Introdução à fotografia e videos: conceitos de iluminação, composição e edição. Inclui atividades práticas de captura e edição de imagens e videos para redes sociais e portfólios.	1	R\$ 9.855,00	R\$ 9.855,00	
3	CURSO • Curso de Eletricista Teoria de eletricidade básica, normas de segurança, instalação de circuitos e leitura de diagramas elétricos. Aulas práticas de instalação de tomadas, interruptores e pequenos reparos elétricos.	1	R\$ 9.855,00	R\$ 9.855,00	
4	CURSO • Curso de Extensão de cílios Técnicas de aplicação de extensão de cílios, escolha de materiais e cuidados pós-aplicação. Prática com modelos reais e simulações de atendimento.	1	R\$ 9.855,00	R\$ 9.855,00	
5	CURSO • Curso de Unhas em gel Estudo dos materiais, preparação da unha, aplicação do gel e finalização. Aulas práticas com modelos e desenvolvimento de técnicas para diferentes estilos.	1	R\$ 9.855,00	R\$ 9.855,00	
6	CURSO • Curso de Corte de Cabelo Feminino Teoria sobre visagismo, tipos de cortes e técnicas de finalização. Prática com manequins e atendimento supervisionado.	1	R\$ 9.855,00	R\$ 9.855,00	
7	CURSO • Curso de Limpeza e Cuidados com a Pele do Rosto e do Corpo Estudo de tipos de pele, técnicas de limpeza e hidratação, escolha de produtos e práticas de spa facial. Inclui práticas de massagem facial e limpeza de pele.	1	R\$ 9.855,00	R\$ 9.855,00	
8	CURSO • Curso de Empreendedorismo – Como criar seu negócio e ser um MEI Teoria sobre modelo de negócios, formalização como MEI, marketing e vendas. Prática de plano de negócios e simulação de cadastro no portal do MEI.	1	R\$ 9.855,00	R\$ 9.855,00	
9	CURSO • Curso de Design de	1	R\$ 9.855,00	R\$ 9.855,00	

sobrancelhas e depilação Estudo de simetria facial, técnicas de modelagem de sobrancelhas, depilação com cera e linha. Prática em modelos com supervisão.



10	CURSO • Curso de Cuidadora de Crianças com noções de Pedagogia para Crianças com Autismo e Diversidades Teoria sobre o desenvolvimento infantil, necessidades específicas de crianças com autismo e diversidade, técnicas de cuidado, jogos educativos e simulação de rotina de cuidados.	1	R\$ 9.855.00	R\$ 9.855.00	
----	---	---	--------------	--------------	--

Exibir: 10 1-10 de 10 itens

Página: 1



[← Voltar](#)

Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o sítio eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abarcados pelo novel diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o aludido comitê.

A adequação, fidedignidade e correteza das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

✉ <https://portaldeservicos.gestao.gov.br>

☎ 0800 978 9001

Texto destinado a exibição de informações relacionadas à **licença de uso**.



Ato que autoriza a Contratação Direta nº PRD 6954/2026



Última atualização 28/04/2026

Local: Nova Santa Rita/RS **Órgão:** MUNICIPIO DE NOVA SANTA RITA

Unidade compradora: 08001 - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - Órgãos Subordinados

Modalidade da contratação: Dispensa **Amparo legal:** Lei 14.133/2021, Art. 75, XV

Tipo: Ato que autoriza a Contratação Direta **Modo de disputa:** Não se aplica **Registro de preço:** Não

Fonte orçamentária: Não informada

Data de divulgação no PNCP: 28/04/2026 **Situação:** Divulgada no PNCP

Id contratação PNCP: 94309291000148-1-000077/2026 **Fonte:** IPM Sistemas

Objeto:

PROCESSO DISPENSA LICITAÇÃO PROGRAMA QUALIFICA RS II / SUBSTITUINDO PROCESSO 4407/2026.

VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA	VALOR TOTAL HOMOLOGADO DA COMPRA
R\$ 110,200,00	R\$ 0,00

Itens	Arquivos	Atas de Registro de Preço	Contratos/Empenhos	Histórico
Número ↕	Descrição ↕	Quantidade ↕	Valor unitário	
1	CURSO DE AUXILIAR DE LOGISTICA PELO SENAC	1	R\$ 10.400,00	
2	CURSO DE CUIDADOS BÁSICOS COM IDOSOS PELO SENAC	1	R\$ 14.700,00	
3	CURSO DE OPERADOR DE CAIXA PELO SENAC	1	R\$ 10.400,00	
4	CURSO DE REPAROS DE ELÉTRICA, HIDRÁULICA E AR-CONDICIONADOS PELO SENAC	1	R\$ 18.400,00	
5	CURSO DE TÉCNICAS DE BALCONISTA DE FARMÁCIA PELO SENAC	1	R\$ 14.700,00	
6	CURSO DE TÉCNICAS DE PORTARIA E VIGILÂNCIA PELO SENAC	1	R\$ 10.400,00	
7	CURSO DE TÉCNICAS DE VENDA E NEGOCIAÇÃO PELO SENAC	1	R\$ 10.400,00	
8	CURSO NR11-OPERADOR DE EMPILHADEIRA PELO SENAC	1	R\$ 10.400,00	
9	CURSO TÉCNICAS BÁSICAS DE AUXILIAR ADMINISTRATIVO PELO SENAC	1	R\$ 10.400,00	

Exibir: 10

1-9 de 9 itens

Página: 1

< >

< Voltar

Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o sítio eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abarcados pelo novel diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o aludido comitê.

A adequação, fidedignidade e correteza das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

✉ <https://portaldeservicos.gestao.gov.br>

☎ [0800 978 9001](tel:08009789001)

Texto destinado a exibição de informações relacionadas à **licença de uso**.

Ato que autoriza a Contratação Direta nº 5/2026



Última atualização 17/03/2026

[Acessar Contratação](#)

Local: Santo Antônio da Patrulha/RS **Órgão:** MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DA PATRULHA

Unidade compradora: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DA PATRULHA

Modalidade da contratação: Dispensa **Amparo legal:** Lei 14.133/2021, Art. 75, XV

Tipo: Ato que autoriza a Contratação Direta **Modo de disputa:** Não se aplica **Registro de preço:** Não

Fonte orçamentária: Não informada

Data de divulgação no PNCP: 16/03/2026 **Situação:** Divulgada no PNCP

Id contratação PNCP: 88814199000132-1-000046/2026 **Fonte:** LicitaCon - TCE-RS

Objeto:

Contratação da empresa Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial – SENAC/RS para ministrar cursos de qualificação e capacitação profissional, destinados a execução no Programa RS Qualificação - Recomeçar, instituído com o município por meio do convênio FPE N.º3231/2025, em conformidade com o pedido de compra nº 2026/414 da Secretaria Municipal do Trabalho e do Desenvolvimento Social e o memorando PGM nº 558/2026 o qual orienta a modalidade para referida contratação com base no Inciso XV do Artigo 75 da Lei 14.133/21.

VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA

R\$ 60.000,00

VALOR TOTAL HOMOLOGADO DA COMPRA

R\$ 60.000,00

Itens		Arquivos	Atas de Registro de Preço	Contratos/Empenhos	Histórico
Número	Descrição		Quantidade	Valor unitário estimado	Valor total estimado

1	Qualificação em Vendas e Atendimento ao Cliente, para atendimento de 20 alunos, com carga horária de 40 horas por turma, divididos em 01 turmas.	1	R\$ 12.000,00	R\$ 12.000,00	
2	Qualificação em Técnicas Profissionais para Recepção, para atendimento de 20 alunos, com carga horária de 40 horas por turma, divididos em 01 turmas.	1	R\$ 12.000,00	R\$ 12.000,00	
3	Qualificação em Operador de Caixa, para atendimento de 20 alunos, com carga horária de 40 horas por turma, divididos em 01 turmas.	1	R\$ 12.000,00	R\$ 12.000,00	
4	Qualificação em Técnicas Básicas de Auxiliar Administrativo, para atendimento de 20 alunos, com carga horária de 40 horas por turma, divididos em 01 turmas.	1	R\$ 12.000,00	R\$ 12.000,00	
5	Qualificação em NR 11 e Operador de Empilhadeira, para atendimento de 20 alunos, com carga horária de 40 horas por turma, divididos em 01 turmas.	1	R\$ 12.000,00	R\$ 12.000,00	

Exibir: 5

1-5 de 5 itens

Página: 1



[← Voltar](#)

Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o sítio eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abarcados pelo novel diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o aludido comitê.

A adequação, fidedignidade e correteza das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

 <https://portaldeservicos.gestao.gov.br>

 0800 978 9001

Texto destinado a exibição de informações relacionadas à **licença de uso**.

Ato que autoriza a Contratação Direta nº DL045/2025-SEDUC/2025



Última atualização 05/12/2025

[Acessar Contratação](#)

Local: Crateús/CE **Órgão:** MUNICIPIO DE CRATEUS

Unidade compradora: 202503 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO

Modalidade da contratação: Dispensa **Amparo legal:** Lei 14.133/2021, Art. 75, XV

Tipo: Ato que autoriza a Contratação Direta **Modo de disputa:** Não se aplica **Registro de preço:** Não

Fonte orçamentária: Não informada

Data de divulgação no PNCP: 05/12/2025 **Situação:** Divulgada no PNCP

Id contratação PNCP: 07982036000167-1-000199/2025 **Fonte:** M2A tecnologia

Objeto:

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS EDUCACIONAIS JUNTO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DE CRATEÚS, PARA A REALIZAÇÃO DE CURSOS DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL CONCOMITANTE A FORMAÇÃO BÁSICA DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS – EJA DO 6º AO 9º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL, FOMENTANDO A INSERÇÃO DOS PARTICIPANTES NO MERCADO DE TRABALHO OU INICIAÇÃO DO PRÓPRIO NEGÓCIO.

VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA

R\$ 89,795,51

VALOR TOTAL HOMOLOGADO DA COMPRA

R\$ 85,800,00

Itens	Arquivos	Atas de Registro de Preço	Contratos/Empenhos		Histórico
Número	Descrição	Quantidade	Valor unitário estimado	Valor total estimado	Detalha
1	CURSO DE FORMAÇÃO DE COZINHA REGIONAL	1	R\$ 11.313,33	R\$ 11.313,33	
2	CURSO DE FORMAÇÃO DE ELETRICISTA INSTALADOR PREDIAL DE BAIXA TENSÃO	1	R\$ 41.808,85	R\$ 41.808,85	
3	CURSO DE FORMAÇÃO DE PIZZAIOLO	1	R\$ 36.673,33	R\$ 36.673,33	

Exibir: 5

1-3 de 3 itens

Página: 1

< >

[Voltar](#)

Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o sítio eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abarcados pelo novel diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o aludido comitê.

A adequação, fidedignidade e correteza das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

✉ <https://portaldeservicos.gestao.gov.br>

☎ [0800 978 9001](tel:08009789001)

Texto destinado a exibição de informações relacionadas à **licença de uso**.

Ato que autoriza a Contratação Direta nº 004/2026



Última atualização 23/01/2026

Acessar Contratação

Local: Eusébio/CE **Órgão:** MUNICÍPIO DE EUSEBIO

Unidade compradora: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE EUSÉBIO - CE

Modalidade da contratação: Dispensa **Amparo legal:** Lei 14.133/2021, Art. 75, XV

Tipo: Ato que autoriza a Contratação Direta **Modo de disputa:** Não se aplica **Registro de preço:** Não

Fonte orçamentária: Não informada

Data de divulgação no PNCP: 23/01/2026 **Situação:** Divulgada no PNCP

Id contratação PNCP: 23563067000130-1-000009/2026 **Fonte:** BLL Compras

Objeto:

Contratação de instituição especializada na prestação de serviços para a realização de cursos presenciais de qualificação profissional, com foco no setor de gastronomia.

VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA

R\$ 56.740,00

VALOR TOTAL HOMOLOGADO DA COMPRA

R\$ 56.740,00

Itens

Arquivos

Atas de Registro de Preço

Contratos/Empenhos

Histórico

Número	Descrição	Quantidade	Valor unitário estimado	Valor total estimado	Detalha
1	Bases da cozinha.	2	R\$ 10.760,00	R\$ 21.520,00	
2	Cozinha regional.	1	R\$ 8.220,00	R\$ 8.220,00	
3	Saladas e grelhados.	1	R\$ 5.980,00	R\$ 5.980,00	
4	Pizzas doces e salgadas	1	R\$ 4.620,00	R\$ 4.620,00	
5	Cake design.	1	R\$ 6.480,00	R\$ 6.480,00	
6	Bolos, Recheios e coberturas.	2	R\$ 4.960,00	R\$ 9.920,00	

Exibir: 10

1-6 de 6 itens

Página: 1

< Voltar

Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o sítio eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abarcados pelo novel diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o aludido comitê.

A adequação, fidedignidade e correção das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

✉ <https://portaldeservicos.gestao.gov.br>

☎ [0800 978 9001](tel:08009789001)

Texto destinado a exibição de informações relacionadas à **licença de uso**.

Ato que autoriza a Contratação Direta nº 25/2026

Última atualização 05/05/2026



[Acessar Contratação](#)

Local: Viçosa do Ceará/CE **Órgão:** MUNICIPIO DE VICOSA DO CEARA

Unidade compradora: 1766 - PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA DO CEARÁ

Modalidade da contratação: Dispensa **Amparo legal:** Lei 14.133/2021, Art. 75, XV

Tipo: Ato que autoriza a Contratação Direta **Modo de disputa:** Não se aplica **Registro de preço:** Não

Fonte orçamentária: Não informada

Data de divulgação no PNCP: 05/05/2026 **Situação:** Divulgada no PNCP

Id contratação PNCP: 10462497000113-1-000039/2026

Fonte: ASP - Automação Serviços e Produtos de Informática - LTDA

Objeto:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A EXECUÇÃO DE CURSOS DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL PARA OS ALUNOS MATRICULADOS NA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS (EJA) DO 6º AO 9º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO DE VIÇOSA DO CEARÁ/CE

VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA

R\$ 171.660,00

VALOR TOTAL HOMOLOGADO DA COMPRA

R\$ 0,00

Itens	Arquivos	Atas de Registro de Preço	Contratos/Empenhos		Histórico
Númerc	Descrição	Quantidade	Valor unitário estimado	Valor total estimado	Detalha
1	CURSO DE COZINHA REGIONAL - CÓDIGO: 590075	3	R\$ 11.660,00	R\$ 34.980,00	
2	CURSO DE CUIDADOR INFANTIL - CÓDIGO: 590076	1	R\$ 34.420,00	R\$ 34.420,00	
3	CURSO DE PRIMEIROS SOCORROS - CÓDIGO: 590077	1	R\$ 10.760,00	R\$ 10.760,00	
4	CURSO DE SALGADEIRO - CÓDIGO: 590074	3	R\$ 30.500,00	R\$ 91.500,00	

[< Voltar](#)

Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o sítio eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abarcados pelo novel diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o aludido comitê.

A adequação, fidedignidade e correteza das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

✉ <https://portaldeservicos.gestao.gov.br>

☎ [0800 978 9001](tel:08009789001)

Texto destinado a exibição de informações relacionadas à **licença de uso**.

Ato que autoriza a Contratação Direta nº PRD 43/2026



Última atualização 05/03/2026

Local: Ibirama/SC **Órgão:** MUNICIPIO DE IBIRAMA **Unidade compradora:** 14001 - ADMINISTRATIVO

Modalidade da contratação: Dispensa **Amparo legal:** Lei 14.133/2021, Art. 75, XV

Tipo: Ato que autoriza a Contratação Direta **Modo de disputa:** Não se aplica **Registro de preço:** Não

Fonte orçamentária: Não informada

Data de divulgação no PNCP: 05/03/2026 **Situação:** Divulgada no PNCP

Id contratação PNCP: 83102418000137-1-000045/2026 **Fonte:** IPM Sistemas

Objeto:

Contratação de empresa de prestação de serviços para capacitação de jovens e adultos em curso de Cuidador de Idosos.

VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA

R\$ 36.000,00

VALOR TOTAL HOMOLOGADO DA COMPRA

R\$ 36.000,00

Itens	Arquivos	Atas de Registro de Preço	Contratos/Empenhos	Histórico	
Númerc	Descrição	Quantidade	Valor unitário estimado	Valor total estimado	Detalha
1	Aquisição de curso de capacitação de cuidador de idosos para atendimento de uma turma de 40 alunos, com carga horária de 160 horas de duração.	1	R\$ 36.000,00	R\$ 36.000,00	

Exibir: 5

1-1 de 1 itens

Página: 1

< >

< Voltar

Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o sítio eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abarcados pelo novel diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o aludido comitê.

A adequação, fidedignidade e correteza das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.



✉ <https://portaldeservicos.gestao.gov.br>

☎ [0800 978 9001](tel:08009789001)

Texto destinado a exibição de informações relacionadas à **licença de uso**.

Ato que autoriza a Contratação Direta nº 31/2026



Última atualização 16/04/2026

Local: Porto Vera Cruz/RS **Órgão:** MUNICIPIO DE PORTO VERA CRUZ

Unidade compradora: 1 - MUNICIPIO DE PORTO VERA CRUZ/RS

Modalidade da contratação: Inexigibilidade **Amparo legal:** Lei 14.133/2021, Art. 74, III, f

Tipo: Ato que autoriza a Contratação Direta **Modo de disputa:** Não se aplica **Registro de preço:** Não

Fonte orçamentária: Não informada

Data de divulgação no PNCP: 16/04/2026 **Situação:** Divulgada no PNCP

Id contratação PNCP: 91105452000193-1-000137/2026 **Fonte:** Abase Sistemas

Objeto:

Contratação de instituição especializada para ministrar curso de qualificação profissional em Técnicas de Cuidado com Idoso, com carga horária de 80 (oitenta) horas, no âmbito do Programa RS Qualificação Recomeçar, conforme Convênio nº 3512/2025

VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA	VALOR TOTAL HOMOLOGADO DA COMPRA
R\$ 24.450,00	R\$ 24.450,00

Itens		Arquivos	Atas de Registro de Preço	Contratos/Empenhos	Histórico
Númerc	Descrição	Quantidade	Valor unitário estimado	Valor total estimado	Detalha
1	CURSO DE QUALIFICAÇÃO DE TÉCNICAS DE CUIDADO COM IDOSO. • Execução do curso com carga horária de 80 (oitenta) horas; • Fornecimento de material didático individualizado para cada um dos 15 (quinze) participantes, composto por: • pasta institucional; • bloco de anotações; • caneta; • apostila completa; • kit de primeiros socorros.	1	R\$ 24.450,00	R\$ 24.450,00	

Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o sítio eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abarcados pelo novel diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o aludido comitê.

A adequação, fidedignidade e correteza das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

✉ <https://portaldeservicos.gestao.gov.br>

☎ [0800 978 9001](tel:08009789001)

Texto destinado a exibição de informações relacionadas à **licença de uso**.



Ato que autoriza a Contratação Direta nº 4/2026

Última atualização 26/03/2026



[Acessar Contratação](#)

Local: Roque Gonzales/RS **Órgão:** MUNICIPIO DE ROQUE GONZALES

Unidade compradora: 1 - MUNICIPIO DE ROQUE GONZALES/RS

Modalidade da contratação: Dispensa **Amparo legal:** Lei 14.133/2021, Art. 75, XV

Tipo: Ato que autoriza a Contratação Direta **Modo de disputa:** Não se aplica **Registro de preço:** Não

Fonte orçamentária: Não informada

Data de divulgação no PNCP: 26/03/2026 **Situação:** Divulgada no PNCP

Id contratação PNCP: 87612982000150-1-000025/2026 **Fonte:** Abase Sistemas

Objeto:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DO PROJETO RS QUALIFICAÇÃO RECOMEÇAR.

VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA	VALOR TOTAL HOMOLOGADO DA COMPRA
R\$ 70.455,37	R\$ 0,00

Itens	Arquivos	Atas de Registro de Preço	Contratos/Empenhos	Histórico	
Númerc	Descrição	Quantidade	Valor unitário estimado	Valor total estimado	Detalha
1	CURSO DE QUALIFICAÇÃO EM CUIDADOR DE IDOSO. carga horária de 160h, turmas com até 30 alunos	1	R\$ 34.362,22	R\$ 34.362,22	
2	CURSO DE OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DE DRONE. carga horária de 40h, turmas com até 20 alunos	1	R\$ 24.495,8133	R\$ 24.495,8133	
3	CURSO DE INSTALAÇÃO DE CLIMATIZADORES. carga horária de 40h, turmas com até 20 alunos	1	R\$ 11.597,3333	R\$ 11.597,3333	

[< Voltar](#)

Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o sítio eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abarcados pelo novel diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o aludido comitê.

A adequação, fidedignidade e correteza das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

✉ <https://portaldeservicos.gestao.gov.br>

☎ [0800 978 9001](tel:08009789001)

Texto destinado a exibição de informações relacionadas à **licença de uso**.

Ato que autoriza a Contratação Direta nº 42/2026



Última atualização 01/04/2026

Local: Arapiraca/AL **Órgão:** MUNICIPIO DE ARAPIRACA

Unidade compradora: 982705 - MAL-PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA

Modalidade da contratação: Dispensa **Amparo legal:** Lei 14.133/2021, Art. 75, XV

Tipo: Ato que autoriza a Contratação Direta **Modo de disputa:** Não se aplica **Registro de preço:** Não

Fonte orçamentária: Não informada

Data de divulgação no PNCP: 01/04/2026 **Situação:** Divulgada no PNCP

Id contratação PNCP: 12198693000158-1-000061/2026 **Fonte:** Compras.gov.br

Objeto:

Contratação de instituição brasileira que tenha por finalidade estatutária apoiar, captar e executar atividades de ensino, pesquisa, extensão, desenvolvimento institucional, científico e tecnológico e estímulo à inovação para ofertar cursos em favor dos usuários do Sistema Único de Assistência Social – SUAS, de Arapiraca/AL.

VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA	VALOR TOTAL HOMOLOGADO DA COMPRA
R\$ 165.950,00	R\$ 165.950,00

Itens	Arquivos	Atas de Registro de Preço	Contratos/Empenhos	Histórico
Número ↕	Descrição ↕	Quantidade ↕	Valor unitário	

1	Curso Profissionalizante Doces e Salgados para Festas Quantidade Máxima de Alunos por turma: 20 - Carga Horária: 40 horas	1	R\$ 11.600,00
2	Curso Profissionalizante Preparo de Bolos e Tortas Quantidade Máxima de Alunos por turma: 20 - Carga Horária: 40 horas	1	R\$ 12.000,00
3	Curso Profissionalizante Técnicas de Confeitaria Quantidade Máxima de Alunos por turma: 20 - Carga Horária: 60 horas	1	R\$ 14.200,00
4	Curso Profissionalizante Assistente Administrativo Quantidade Máxima de Alunos por turma: 25 - Carga Horária: 160 horas	1	R\$ 17.500,00
5	Curso Profissionalizante Costureiro Quantidade Máxima de Alunos por turma: 25 - Carga Horária: 212 horas	1	R\$ 31.250,00
6	Curso Profissionalizante Básico de Corte de Cabelo e Escova Quantidade Máxima de Alunos por turma: 20 - Carga Horária: 100 horas	1	R\$ 19.700,00
7	Curso Profissionalizante Básico de Depilação Quantidade Máxima de Alunos por turma: 20 - Carga Horária: 60 horas	1	R\$ 11.400,00
8	Curso Profissionalizante Cortes de Cabelo Masculino e Técnicas de Barbear Quantidade Máxima de Alunos por turma: 20 - Carga Horária: 40 horas	1	R\$ 8.800,00
9	Curso Profissionalizante Operador de Computador Quantidade Máxima de Alunos por turma: 25 - Carga Horária: 196 horas	1	R\$ 20.000,00
10	Curso Profissionalizante Cuidador Infantil Quantidade Máxima de Alunos por turma: 25 - Carga Horária: 160 horas	1	R\$ 19.500,00

Exibir: 10

1-10 de 10 itens

Página: 1



[◀ Voltar](#)

Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o sítio eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abarcados pelo novel diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o aludido comitê.

A adequação, fidedignidade e correção das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

✉ <https://portaldeservicos.gestao.gov.br>

☎ 0800 978 9001

Ato que autoriza a Contratação Direta nº 2025.07.31.1/2025



Última atualização 01/09/2025

[Acessar Contratação](#)

Local: Jardim/CE **Órgão:** MUNICIPIO DE JARDIM **Unidade compradora:** 1 - PREFEITURA DE JARDIM

Modalidade da contratação: Dispensa **Amparo legal:** Lei 14.133/2021, Art. 75, XV

Tipo: Ato que autoriza a Contratação Direta **Modo de disputa:** Não se aplica **Registro de preço:** Não

Fonte orçamentária: Não informada

Data de divulgação no PNCP: 01/09/2025 **Situação:** Divulgada no PNCP

Id contratação PNCP: 07391006000186-1-000111/2025 **Fonte:** BR Conectado

Objeto:

CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CURSOS PROFISSIONALIZANTES DESTINADOS A ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DO TRABALHO.

VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA	VALOR TOTAL HOMOLOGADO DA COMPRA
R\$ 58.800,00	R\$ 0,00

Itens		Arquivos	Atas de Registro de Preço	Contratos/Empenhos		Histórico
Número	Descrição	Quantidade	Valor unitário estimado	Valor total estimado	Detalhar	
1	CURSOS PROFISSIONALIZANTES	1	R\$ 58.800,00	R\$ 58.800,00		

Exibir: 5

1-1 de 1 itens

Página: 1

[Voltar](#)

Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o sítio eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abarcados pelo novel diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o aludido comitê.

A adequação, fidedignidade e correção das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.



✉ <https://portaldeservicos.gestao.gov.br>

☎ [0800 978 9001](tel:08009789001)

Texto destinado a exibição de informações relacionadas à **licença de uso**.

TERMO DE CONTRATO Nº 2025.08.18.1 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM/CE, ATRAVÉS DA SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DO TRABALHO E A EMPRESA SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL - SENAC, PARA O FIM QUE NELE SE DECLARA.

Pelo presente instrumento particular de CONTRATO que fazem entre si, de um lado, O MUNICÍPIO DO JARDIM, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.391.006/0001-86, com sede de sua Prefeitura Municipal na Rua Lionel Alencar No. 347, Centro, Jardim - CE, através da Secretaria do Desenvolvimento Social e do Trabalho neste ato representada pela Secretária do Desenvolvimento Social e do Trabalho, Sr. Érica Lorena da Silva Pereira, doravante denominado de **CONTRATANTE**, no final assinado, e do outro lado a empresa **SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL - SENAC**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 03.648.344/0001-08, com sede à Rua Pereira Filgueiras, Nº 1070, Salas 403, 404, 501 a 504, 601 a 604, 701 a 704, 1101 a 1104, 1302 e 1303, Aldeota, CEP: 60.160-194, Fortaleza - CE, neste ato representada por sua Diretora Regional do SENAC a Sra. Debora Sombra Costa Lima, inscrita no CPF sob nº 631.542.263-20, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, tendo em vista a declaração de Dispensa de Licitação nº 2025.07.31.1, e, em observância ao disposto nos termos do Art. 75, Inciso XV da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, RESOLVEM celebrar o presente Contrato, sob os termos e condições a seguir estabelecidos:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Contrato tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CURSOS PROFISSIONALIZANTES DESTINADOS A ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DO TRABALHO.**, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Projeto Básico da Dispensa de licitação nº 2025.07.31.1.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Integram este Contrato, independentemente de sua transcrição, após a publicação do aviso no site oficial da prefeitura municipal de Jardim e da Proposta da CONTRATADA, e demais elementos constantes do referido processo.

PARÁGRAFO SEGUNDO - O presente Contrato regula-se por suas cláusulas e pelos preceitos de direito públicos, aplicando-lhe, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado e, em especial, o Código Civil – Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002 e o Código de Defesa do Consumidor – Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR DO CONTRATO.

O CONTRATANTE pagará à CONTRATADA pela execução do objeto deste Contrato, o valor global de **R\$ 58.800,00 (cinquenta e oito mil e oitocentos reais)**, conforme descrito no quadro abaixo:

SERVIÇO	CARGA HORÁRIA	QUANT DE VAGAS	QUANT DE TURMAS	VALOR TOTAL DO CURSO
BÁSICO EM CORTE DE CABELO MASCULINO E DESIGN DE BARBA - Seleciona produtos, equipamentos e instrumentos com base na avaliação do cabelo e no procedimento a ser realizado; Avalia a estrutura capilar e o couro cabeludo com base em informações e características do cliente; Higieniza os cabelos e o couro cabeludo, aplicando técnicas de lavagem e massagem capilar; Corta, os cabelos de acordo com a necessidade do cliente. Analise e faz a barba de acordo com cada tipo de rosto para o design (01 professor)	60	20	01	R\$ 12.200,00
BÁSICO EM MAQUIAGEM SOCIAL - Ensina técnicas para preparar e uniformizar a pele, corrigir sobrancelhas, e aplicar maquiagem para diversas ocasiões, incluindo dia e noite. O curso aborda a teoria das cores, visagismo e práticas de maquiagem com foco em diferentes tipos de pele e formatos de rosto. Além disso, o curso inclui noções de biossegurança e cuidados com a pele. (01 professor)	40	20	01	R\$ 15.200,00
CURSO PROFISSIONALIZANTE BÁSICO DE CORTE FEMININO E ESCOVA - Seleciona produtos, equipamentos e instrumentos com base na avaliação do cabelo e no procedimento a ser realizado; Avalia a estrutura capilar e o couro cabeludo com base em informações e características do cliente; Higieniza os cabelos e o couro cabeludo, aplicando técnicas de lavagem e massagem capilar; Corta, Escova e modela os cabelos de acordo com a necessidade do cliente. (01 instrutor)	60	20	01	R\$ 10.900,00
CURSO PROFISSIONALIZANTE DE DESIGN DE SOBRANCELHAS - Biossegurança em Salões de Beleza e Clínicas de Estética; Apresentação dos instrumentos de trabalho; Técnicas de design (introdução ao visagismo, henna, depilação facial); Aplicação de produtos; Demonstração e prática supervisionada dos tipos de design de sobrancelhas. (01 instrutor)	40	20	01	R\$ 9.600,00
CURSO PROFISSIONALIZANTE DE PREPARO DE PÃES E HAMBÚRGUER	20	20	01	R\$ 4.800,00

ARTESANAL -Materiais e Utensílios de Trabalho: Apresentação e organização dos materiais, utensílios e equipamento utilizados na preparação de Sanduíches. Técnicas de preparação e Montagem de Hambúrgueres; Produtos alimentícios para preparação de hambúrgueres. Técnicas de porcionamento, conservação e armazenamento de alimentos; Técnicas de preparação e montagem de hambúrgueres; utilização de chapa e grelha; Técnicas de preparação de hambúrguer, cheeseburger. (01 instrutor)				
SALGADOS COMERCIAIS - Materiais e Utensílios de Trabalho: Apresentação e organização dos materiais, utensílios e equipamento utilizados. Abrange a preparação de diversos tipos de salgados, técnicas de manipulação de alimentos, boas práticas de higiene e segurança alimentar, além de noções de gestão de estoque e precificação. O curso foca na prática, com aulas que ensinam a produzir salgados fritos e assados, como coxinhas, pastéis e risoles. (01 professor)	20	20	01	R\$ 6.100,00

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Quaisquer tributos, encargos, custos e despesas, diretos ou indiretos, omitidos da proposta da CONTRATADA ou incorretamente cotados, serão considerados como inclusos nos preços, não sendo considerados pleitos de acréscimos, a esse ou a qualquer título, devendo a execução ser cumprida sem ônus adicional ao CONTRATANTE.

PARÁGRAFO SEGUNDO - A CONTRATADA deverá arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento ao objeto da licitação exceto quando, durante a execução do Contrato, observando as diretrizes do art. 92 da Lei nº 14.133, de 2021.

PARÁGRAFO TERCEIRO - O disposto no subitem anterior se aplica ainda que se trate de eventos futuros e incertos.

PARÁGRAFO QUARTO - Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

PARÁGRAFO QUINTO - Conforme estabelecido ao § 3º do art. 92 da Lei Federal 14.133/2021, ajustam as partes que o índice de reajustamento do presente contrato, uma vez que não previsto ao Edital do presente processo de aquisição, deverá ser definido por mediação entre as partes, a ver as considerações dos órgãos de controle interno e externo, após devida consulta.

PMJ/G

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DESPESA

A despesa da execução dos serviços de que trata o objeto, correrá à conta do Orçamento do CONTRATANTE, para o exercício de 2025, sob a seguinte classificação: Gerenciamento e manutenção da Secretaria do Desenvolvimento Social e do Trabalho – Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica – Projeto Atividade: 0802.08.122.0001.2.100 (Bloco de Gestão do Programa Bolsa Família e Cadastro Único) – Elemento da Despesa: 3.3.90.39.00.

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA

O prazo de vigência deste Contrato é de 12 (doze) meses, a contar da data da assinatura, podendo, em sendo o caso de se mostrar favorável a Administração e inclusa nas possibilidades do regramento do Lei Federal 14.133/2021, ser prorrogado por igual período, nos termos do art. 107 do referido diploma.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Os prazos de início de etapas de execução, de conclusão e de entrega admitem prorrogação, mantidas as demais cláusulas do Contrato e assegurada a manutenção de seu equilíbrio econômico-financeiro, desde que ocorra algum dos seguintes motivos, devidamente autuados em processo:

- I - Superveniência de fato excepcional ou imprevisível, estranho à vontade das partes, que altere fundamentalmente as condições de execução do Contrato;
- II - Aumento das quantidades inicialmente previstas no Contrato, nos limites permitidos por esta Lei;
- III - impedimento de execução do Contrato por fato ou ato de terceiro reconhecido pelo do Consórcio, em documento contemporâneo à sua ocorrência;
- IV - Omissão ou atraso de providências a cargo do CONTRATANTE, inclusive quanto aos pagamentos previstos de que resulte, diretamente, impedimento ou retardamento na execução do Contrato, sem prejuízo das sanções legais aplicáveis aos responsáveis.

CLÁUSULA QUINTA - DAS RESPONSABILIDADES E OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Cabe à CONTRATADA, a perfeita execução do objeto contratado dentro das exigências da Lei nº 14.133/2021, da boa-fé exigida na norma civil e ainda:

- a) A CONTRATADA não poderá subcontratar, ceder ou transferir, total ou parcialmente o objeto contratado;
- b) No caso de fusão, cisão ou incorporação da CONTRATADA, o CONTRATANTE deverá ser comunicado por escrito sobre estas mudanças, e só aceitará a nova empresa se destas transformações não resultarem prejuízos à execução dos serviços, mantidas as condições de habilitação e a manutenção das condições estabelecidas no Contrato original;
- c) Cumprir quaisquer formalidades e pagar as multas porventura impostas pelas autoridades competentes, decorrentes da execução do objeto ora contratado;
- d) Executar o objeto deste Contrato de acordo com as exigências da Licitação, agindo de boa-fé conforme exigência do Código Civil;
- e) Manter-se em compatibilidade com as obrigações assumidas e com todas as condições de habilitação e qualificação exigidas;
- f) Facilitar e permitir ao CONTRATANTE a qualquer momento, a realização de vistoria e acompanhamento do cumprimento do objeto do Contrato, sem que isso incorra em isenção de responsabilidade da CONTRATADA, assegurado, a qualquer tempo, o direito à plena fiscalização;
- g) Assumir, ainda, a responsabilidade pelos encargos fiscais, trabalhistas e comerciais resultantes da execução deste Contrato;



- h) Comunicar ao CONTRATANTE qualquer anormalidade no cumprimento do Contrato e prestar os esclarecimentos julgados necessários;
- i) Eximir-se de divulgar e fornecer dados ou informações obtidas em razão do Contrato, bem como utilizar o nome do CONTRATANTE para fins comerciais ou em campanhas e material de publicidade, sem autorização prévia da contratante;
- j) Prestar todos os esclarecimentos que forem solicitados pelo CONTRATANTE, cujas reclamações se obriga a atender prontamente;
- k) Assumir os custos de substituição de serviços que sejam recusado(s) pelo CONTRATANTE, pelos motivos constantes deste Contrato, correndo por sua conta as despesas decorrentes desta substituição;
- l) Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, as obrigações em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções apontadas pelo CONTRATANTE no prazo máximo de 05 (cinco) dias, contados da ciência, ou no prazo para tanto estabelecido pela fiscalização;
- m) Cumprir suas obrigações executando serviços de qualidade, cabendo-lhe total e exclusiva responsabilidade pelo integral atendimento de toda a legislação pertinente à execução e assumindo a responsabilidade por todos os custos incluindo preço de transporte, mão-de-obra para carga e descarga, tributos e demais custos adicionais;
- n) Ocorrendo mudança de locais durante a vigência do Contrato, ficará a CONTRATADA obrigada a cumprir a obrigação contratual nos novos endereços, sem quaisquer ônus para o CONTRATANTE e mediante simples comunicação por escrito;
- o) Autorizar e assegurar ao CONTRATANTE o direito de fiscalizar, sustar e/ou recusar a execução do(s) serviço(s) que não esteja(m) de acordo com as especificações constantes deste Contrato e da proposta da CONTRATADA, ficando certo que, em nenhuma hipótese, a falta de fiscalização do CONTRATANTE eximirá a CONTRATADA de suas responsabilidades provenientes do Contrato;
- p) Assumir os custos de substituição de serviços que sejam recusados(s) pelo CONTRATANTE, pelos motivos constantes deste Contrato, correndo por sua conta as despesas decorrentes desta substituição;
- q) Responsabilizar-se pelos prejuízos causados ao CONTRATANTE ou a terceiros, por atos de seus empregados ou prepostos, durante a execução dos serviços objeto deste Contrato;

CLÁUSULA SEXTA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

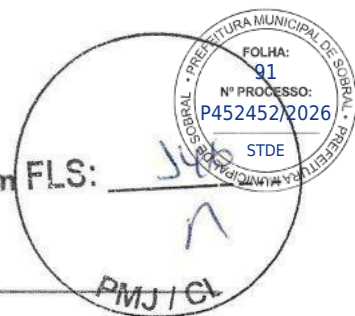
Cabe ao CONTRATANTE, além dos encargos previstos na Lei nº 14.133/2021, as seguintes obrigações:

- a) Exercer a fiscalização da execução do objeto deste Contrato por servidor especialmente designado através de **PORTARIA**, na forma prevista na Lei nº 14.133/2021;
- b) Assegurar os recursos orçamentários e financeiros para custear o Contrato;
- c) Manifestar-se formalmente em todos os atos relativos à execução do Contrato, em especial, aplicação de sanções, alterações e revisões do Contrato.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA LIQUIDAÇÃO E DO PAGAMENTO

O pagamento dos serviços prestados será efetuado até o 5º (quinto) dia útil após a apresentação da fatura apresentada, por meio de ordem bancária para depósito em conta corrente da sociedade CONTRATADA, após a apresentação dos seguintes documentos:

- a) Nota Fiscal/Fatura, em 02 (duas) vias, contendo a descrição dos serviços executados;
- b) prova da manutenção da regularidade para com as Fazendas Nacional, Estadual e Municipal, ou Distrital, que será efetuada mediante a apresentação das respectivas certidões dentro do prazo de validade;



- c) prova da manutenção da regularidade dos recolhimentos do FGTS, que será efetuada mediante a apresentação de certidão expedida pela Caixa Econômica Federal, conforme alínea "a", do artigo 27, da Lei nº 8.036/1990, dentro do prazo de validade;
- d) prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A CONTRATADA optante pelo Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições devidos pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte (Simples Nacional), de que trata o art. 12 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e alterações posteriores, fica dispensada das retenções, conforme dispuser as normas vigentes.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Fica a CONTRATADA obrigada a informar qualquer alteração de sua condição de optante pelo SIMPLES.

PARÁGRAFO TERCEIRO - Nenhum pagamento será efetuado à CONTRATADA antes de paga ou relevada a multa que lhe tenha sido aplicada.

PARÁGRAFO QUARTO - O CONTRATANTE pode deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pela CONTRATADA, nos termos deste Contrato.

CLÁUSULA OITAVA - DA ALTERAÇÃO DO CONTRATO

Este Contrato poderá ser alterado, nas hipóteses previstas no artigo 124 da Lei nº 14.133/2021, desde que haja interesse do CONTRATANTE, com a apresentação das devidas justificativas.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A CONTRATADA, em decorrência de aumento ou diminuição quantitativa do objeto licitado, e obedecendo-se as condições inicialmente previstas no Contrato, ficará obrigada a aceitar os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários no quantitativo do serviço até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do Contrato.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Fica facultada, entretanto, a supressão além do limite acima estabelecido, mediante consenso entre os contratantes.

CLÁUSULA NONA - DAS PENALIDADES

Com fundamento nos artigos 155 e 156 da Lei nº 14.133/2021, a CONTRATADA, no curso da execução do Contrato, sujeitar-se-á às seguintes penalidades, garantidos o contraditório e a ampla defesa:

I - na ocorrência de atraso injustificado na execução do objeto, assim considerado pelo CONTRATANTE, hipótese em que responderá pela inexecução parcial ou total do Contrato, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal:

a) advertência;

b) multa de 10% (dez por cento) sobre o valor do Contrato, em caso de inexecução total ou parcial da obrigação assumida, podendo ainda ocorrer a não aceitação do objeto, de forma a configurar, nesta hipótese, inexecução total da obrigação assumida, sem prejuízo da rescisão unilateral da avença.



II - poderão ser aplicadas, ainda, as seguintes sanções, nas hipóteses em que houver rescisão unilateral do Contrato por culpa da CONTRATADA, sem prejuízo das multas cabíveis, nos termos dos incisos anteriores:

a) suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com o Município de Jardim/CE, pelo prazo de até 2 (dois) anos;

b) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a CONTRATADA ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base na alínea anterior.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - As sanções previstas nos itens I, alínea "a", e II desta Cláusula poderão ser aplicadas juntamente com a prevista no item I, alínea "b", facultada a defesa prévia da CONTRATADA no respectivo processo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da ciência do ocorrido, elevando-se o prazo para 15 (quinze) dias corridos, no caso da penalidade prevista no item II, alínea "b".

PARÁGRAFO SEGUNDO - O valor da multa aplicada deverá ser recolhido no Setor de Tesouraria do CONTRATANTE, no prazo de 15 (quinze) dias contados da notificação, ou será descontado por ocasião do pagamento a ser efetuado pela contratada, podendo ainda ser descontado da garantia oferecida ou cobrado judicialmente.

PARÁGRAFO TERCEIRO - As multas e/ou outras penalidades somente poderão ser relevadas nos casos para os quais a CONTRATADA não tenha, de qualquer forma, concorrido ou dado causa, devidamente comprovados por escrito e aceitos pelo CONTRATANTE.

PARÁGRAFO QUARTO - A CONTRATADA deverá comunicar ao CONTRATANTE os casos de que trata o item anterior, dentro do prazo de 02 (dois) dias consecutivos contados de sua verificação e apresentar os documentos da respectiva comprovação, em até 05 (cinco) dias consecutivos a partir da data de sua ocorrência, sob pena de não serem considerados.

PARÁGRAFO QUINTO - O CONTRATANTE, no prazo máximo de até 05 (cinco) dias consecutivos, contados do recebimento dos documentos de comprovação mencionados no Parágrafo Quarto, deverá aceitar ou recusar os motivos alegados, oferecendo por escrito as razões de sua eventual aceitação ou recusa.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO

O serviço contratado será executado na sede da CONTRATANTE ou na sede da CONTRATADA ou ainda em lugar designado pela CONTRATANTE, e com a finalidade de mantê-los sempre em dia e em obediência às normas legais vigentes, a contar da data da assinatura do Contrato ou instrumento equivalente, de segunda a sexta-feira, com excepcionalidade de quaisquer prazos preclusivos processuais administrativo ou judicial que tenha por encerramento dia ao final de semana e que possa causar prejuízos a CONTRATANTE.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A execução do(s) serviço(s) será acompanhada e fiscalizada pelo servidor designado através de **PORTARIA**, permitida a assistência de terceiros.

PARÁGRAFO SEGUNDO - A CONTRATADA deve efetuar a troca, às suas expensas, do(s) serviço(s) que não atender(em) as especificações do objeto contratado no prazo de 05 (cinco) dias corridos, a contar do recebimento da solicitação, sendo que o ato de recebimento não importará aceitação.

PARÁGRAFO TERCEIRO - O(s) servidor(es) designado(s) pelo Órgão elaborará(ão) relatório para fins de liberação do pagamento das Notas Fiscais/Faturas.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA RESCISÃO

A inexecução total ou parcial deste Contrato enseja a sua rescisão, nos termos do art. 137 e seguintes da Lei Federal 14.155/2021.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A rescisão deste Contrato pode ser:

- a) determinada por ato unilateral e escrito do CONTRATANTE, nos casos enumerados nos artigos 137 a 139 da Lei nº 14.133/2021, notificando-se a CONTRATADA com a antecedência mínima de 30 (trinta) dias;
- b) amigável, por acordo entre as partes, reduzida a termo no processo de licitação, desde que haja conveniência para o CONTRATANTE; ou
- c) judicial, nos termos da legislação vigente sobre a matéria.

PARÁGRAFO SEGUNDO - A rescisão administrativa ou amigável deve ser precedida de autorização escrita e fundamentada da autoridade competente.

PARÁGRAFO TERCEIRO - Os casos de rescisão contratual devem ser formalmente motivados nos autos do processo, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL E DA VINCULAÇÃO À PROPOSTA

I - O presente Contrato fundamenta-se:

a) nos termos do Art. 75, Inciso XV da Lei Federal 14.133/21;

II - O presente Contrato vincula-se aos termos:

- a) da Dispensa de Licitação nº 2025.07.31.1;
- b) da proposta vencedora da CONTRATADA.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA PUBLICAÇÃO

A publicação do presente Contrato deverá ser providenciada em extrato, na forma do art. 191 da Lei 14.133/2021 e demais orientações dos órgãos de controle interno e externo, além de sua publicação ao site eletrônico Município.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO FORO

Fica eleito o foro da Comarca de Jardim, no Estado do Ceará, para dirimir quaisquer questões oriundas do presente instrumento contratual, renunciando as partes a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E para firmeza e prova de assim haverem, entre si, ajustado e contratado, é lavrado o presente Contrato, em 02 (duas) vias, de igual teor e forma, o qual, depois de lido, é assinado pelas partes contratantes e pelas testemunhas, abaixo nomeadas.

Jardim/CE, 18 de agosto de 2025.



Érica Lorenna da Silva Pereira
Secretária do Desenvolvimento Social e do Trabalho
CONTRATANTE

DEBORA SOMBRA COSTA
LIMA:63154226320

Assinado de forma digital por
DEBORA SOMBRA COSTA
LIMA:63154226320
Dados: 2025.08.19 16:46:32 -03'00'

**SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM
COMERCIAL - SENAC**
Debora Sombra Costa Lima
CONTRATADA

Testemunhas:

01. 
Nome _____
CPF 083.609.933-73

02. 
Nome _____
CPF 506824438-92



Ato que autoriza a Contratação Direta nº 40/2026



Última atualização 28/04/2026

Local: Vitória/ES **Órgão:** MUNICIPIO DE VITORIA **Unidade compradora:** 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE VITORIA

Modalidade da contratação: Dispensa **Amparo legal:** Lei 14.133/2021, Art. 75, XV

Tipo: Ato que autoriza a Contratação Direta **Modo de disputa:** Não se aplica **Registro de preço:** Não

Fonte orçamentária: Não informada

Data de divulgação no PNCP: 28/04/2026 **Situação:** Divulgada no PNCP

Id contratação PNCP: 27142058000126-1-000207/2026 **Fonte:** SMARAPD INFORMATICA LTDA

Objeto:

Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de qualificação e aperfeiçoamento profissional, desenvolvidos pela Secretaria de Cidadania, Direitos Humanos e Trabalho em parceria com o PROCON Vitória, no âmbito do Projeto "QualificaVix"

VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA

R\$ 1.016.178,30

VALOR TOTAL HOMOLOGADO DA COMPRA

R\$ 1.016.178,30

Itens	Arquivos	Atas de Registro de Preço	Contratos/Empenhos	Histórico
Número ↕	Descrição ↕		Quantidade ↕	Valor unitário

1	Qualificação e Aperfeiçoamento Social e Profissional. Curso: A Arte de se Comunicar e Vender mais.	3	R\$ 5.165,88
2	Qualificação e Aperfeiçoamento Social e Profissional. Curso: Barbeiro.	2	R\$ 27.281,60
3	Qualificação e Aperfeiçoamento Social e Profissional. Curso: Biscoitos Finos e Artesanais.	3	R\$ 4.100,88
4	Qualificação e Aperfeiçoamento Social e Profissional. Curso: Camareira - técnicas de limpeza e arrumação.	3	R\$ 8.360,40
5	Qualificação e Aperfeiçoamento Social e Profissional. Curso: Comida de botoco.	3	R\$ 6.996,88
6	Qualificação e Aperfeiçoamento Social e Profissional. Curso: Como Abrir o Seu E-Commerce: Estratégias e Modelos de Negócios.	3	R\$ 3.367,90
7	Qualificação e Aperfeiçoamento Social e Profissional. Curso: Condutor em Atrativos Turísticos.	3	R\$ 10.643,72
8	Qualificação e Aperfeiçoamento Social e Profissional. Curso: Confeção Moda Praia.	2	R\$ 8.507,68
9	Qualificação e Aperfeiçoamento Social e Profissional. Curso: Corte, escova e penteado.	3	R\$ 13.559,68
10	Qualificação e Aperfeiçoamento Social e Profissional. Curso: Cozinha Oriental Descomplicada.	4	R\$ 6.458,48
11	Qualificação e Aperfeiçoamento Social e Profissional. Curso: Cuidador de Idoso.	3	R\$ 23.516,72
12	Qualificação e Aperfeiçoamento Social e Profissional. Curso: Cuidados com pessoas com deficiência.	2	R\$ 6.503,12
13	Qualificação e Aperfeiçoamento Social e Profissional. Curso: Culinária sem Glúten e sem Lactose.	3	R\$ 4.913,88
14	Qualificação e Aperfeiçoamento Social e Profissional. Curso: Depilador.	2	R\$ 22.781,72
15	Qualificação e Aperfeiçoamento Social e Profissional. Curso: Design de Cílios.	3	R\$ 3.870,88
16	Qualificação e Aperfeiçoamento Social e Profissional. Curso: Design de Sobrancelhas.	3	R\$ 5.904,28
17	Qualificação e Aperfeiçoamento Social e Profissional. Curso: Drinks para o Verão.	3	R\$ 2.310,28
18	Qualificação e Aperfeiçoamento Social e Profissional. Curso: Estratégias Eficazes nas Redes Sociais para Pequenos Empreendimentos.	3	R\$ 2.956,90
19	Qualificação e Aperfeiçoamento Social e Profissional. Curso: Formação de Barista: Preparo e Serviço de Café.	4	R\$ 8.264,88
20	Qualificação e Aperfeiçoamento Social e Profissional. Curso: FORMAÇÃO DE BARTENDER: PREPARO E SERVIÇO DE COQUETÉIS.	4	R\$ 9.233,08
21	Qualificação e Aperfeiçoamento Social e Profissional. Curso: Formação	2	R\$ 2.086,48

21	Qualificação e Aperfeiçoamento Social e Profissional. Curso: Formação de Preço de Venda.	3	R\$ 3.179,08
22	Qualificação e Aperfeiçoamento Social e Profissional. Curso: Fotografia para Mídias Digitais - Utilizando a Câmera do Celular.	4	R\$ 17.421,72
23	Qualificação e Aperfeiçoamento Social e Profissional. Curso: Manutenção de Smartphones.	4	R\$ 6.460,48
24	Qualificação e Aperfeiçoamento Social e Profissional. Curso: Maquiagem Carnavalesca.	3	R\$ 5.193,08
25	Qualificação e Aperfeiçoamento Social e Profissional. Curso: Modelagem de vestuário pet.	4	R\$ 21.965,72
26	Qualificação e Aperfeiçoamento Social e Profissional. Curso: Montagem e Manutenção de Notebooks.	4	R\$ 3.863,70
27	Qualificação e Aperfeiçoamento Social e Profissional. Curso: Pães e Burgueres.	3	R\$ 4.168,92
28	Qualificação e Aperfeiçoamento Social e Profissional. Curso: Pilotagem de Drones.	4	R\$ 4.604,08
29	Qualificação e Aperfeiçoamento Social e Profissional. Curso: Pratos Natalinos.	3	R\$ 8.045,88
30	Qualificação e Aperfeiçoamento Social e Profissional. Curso: Preparo de Bolos e Tortas.	3	R\$ 4.756,88
31	Qualificação e Aperfeiçoamento Social e Profissional. Curso: Preparo de Pães Tradicionais.	3	R\$ 5.328,88
32	Qualificação e Aperfeiçoamento Social e Profissional. Curso: Preparo de Pizzas.	3	R\$ 2.837,52
33	Qualificação e Aperfeiçoamento Social e Profissional. Curso: Primeiros Socorros.	3	R\$ 2.986,48
34	Qualificação e Aperfeiçoamento Social e Profissional. Curso: Qualidade no Atendimento ao Cliente.	3	R\$ 4.776,48
35	Qualificação e Aperfeiçoamento Social e Profissional. Curso: Salgados Frios.	3	R\$ 3.411,28
36	Qualificação e Aperfeiçoamento Social e Profissional. Curso: Sabor do Mar.	3	R\$ 2.520,68
37	Qualificação e Aperfeiçoamento Social e Profissional. Curso: Sobremesas Natalinas.	3	R\$ 7.985,68
38	Qualificação e Aperfeiçoamento Social e Profissional. Curso: Técnicas de Confeitaria Básica.	4	R\$ 6.015,68
39	Qualificação e Aperfeiçoamento Social e Profissional. Curso: Técnicas de costura e acabamento.	3	R\$ 3.506,52
40	Qualificação e Aperfeiçoamento Social e Profissional. Curso: Técnicas de Serviços de Garçom com Ênfase em Vendas.	3	R\$ 4.080,88
41	Qualificação e Aperfeiçoamento Social e Profissional. Curso: Tranças	3	

Nagô.			
42	Qualificação e Aperfeiçoamento Social e Profissional. Curso: Unhas de Gel.	4	R\$ 3.780,88
43	Qualificação e Aperfeiçoamento Social e Profissional. Curso: Unhas de Fibra.	4	R\$ 3.780,88
44	Qualificação e Aperfeiçoamento Social e Profissional. Curso: Introdução à Técnicas de Videomaker.	4	R\$ 8.687,48

< Voltar

Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o sítio eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abarcados pelo novel diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o aludido comitê.

A adequação, fidedignidade e correitude das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

✉ <https://portaldeservicos.gestao.gov.br>
 ☎ 0800 978 9001